



Sede do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Grande

Palácio José Antero

INDICAÇÃO Nº 60 /2026 – CMPG

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Grande/AP, Contratação de Neuropediatra para o Município de Porto Grande.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande,

A Vereadora **ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA**, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no exercício das atribuições parlamentares e uso da prerrogativa de apresentar proposições e sugerir medidas de interesse coletivo, vem, respeitosamente, com base no Art. 89, inc. III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, condição de legítima representante do povo portograndense, solicitar à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada se envie **ofício ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal**, gabinete@portogrande.ap.gov.br, Indicando o seguinte:

Solicitamos a Vossa Excelência que determine as providências necessárias para a contratação de um Neuropediatra para o Município de Porto Grande, que atenda às necessidades da população infantil e contribua para a melhoria da saúde e da qualidade de vida das crianças.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Porto Grande não possui um Neuropediatra, o que é uma necessidade Urgente para a população infantil do município. A falta de um profissional especializado nessa área pode comprometer a saúde e o desenvolvimento das crianças, especialmente aquelas com condições neurológicas.

A contratação de um Neuropediatra é fundamental para:

- Diagnosticar e tratar condições neurológicas em crianças;
- Prevenir e tratar doenças neurológicas;
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças;
- Orientar os pais e responsáveis sobre a saúde das crianças.

Av. Rio Amazonas, s/nº, Bairro: Nova Esperança

Porto Grande-AP, CEP: 68.997-00

CNPJ: 34.925.206/0001-44

www.portogrande.ap.leg.br

legislativo@portogrande.ap.leg.br

sapl.portogrande.ap.leg.br

facebook.com/OficialCMPG

instagram.com/camaraportogrande



Sede do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Grande
Palácio José Antero

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Porto Grande-AP, 04 de março de 2026.


ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA

Vereadora-MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande/AP